



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0033.083910/2022-56

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (vestimentas operacionais profissionais) da SEJUS.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa, foi encaminhado, via e-mail, no dia 05/06/2024. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia **07/06/2024 às 10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, porém sendo considerado **intempestivo**.

1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

DOS FATOS

► **EMPRESA (0049494733) e RESPOSTA DA UNIDADE - SEJUS-NUCOM (000000050505188)**

Questionamentos:

1. surgiu uma dúvida em relação ao item 2 do lote 1 (camiseta fardamento Polícia Penal). É solicitado a aplicação de estampas por meio de sublimação total, com isso compreende-se que os logotipos serão estampados diretamente na peça. No entanto ao solicitar orçamento com dois prestadores de serviços de estamparia eles nos informaram que não é possível sublimar tecidos de composição mista com algodão. Diante do exposto, como devemos proceder para aplicação dessas artes? Serão aceitas serigrafias?

Resposta: Deverá cumprir o edital em conformidade com item 2 do Lote 1 do TR:

Deverá receber a bandeira do Brasil, estampada no processo de sublimação total, 50 mm abaixo da linha da costura do ombro da manga direita, nas dimensões 75 mm comprimento por 52,5 mm altura;

Deverá receber a bandeira de Rondônia, estampada no processo de sublimação total, 50 mm abaixo da linha da costura do ombro da manga direita, nas dimensões 75 mm comprimento por 52,5 mm altura;

Deverá possuir nas costas, na região central, fixado pelo processo de sublimação total, a Logomarca da POLÍCIA PENAL nas dimensões Tamanho Total de Fundo 270 mm comprimento por 150

mm altura, Letras fonte Arial Black na cor cinza Pantone Cool gray 8 C, Letras POLÍCIA 70 mm, Letras PENAL 40 mm, equidistante entre as palavras, a 25 mm abaixo de POLÍCIA e acima de PENAL;

2. Se essa peça já tiver sido adquirida em processos anteriores, seria possível disponibilizar fotos das artes?

Resposta: Não, pois não há processos anteriores com o referido objeto.

2. DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua pregoeira, nomeada por força da Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, publicada no DOE de 22 de maio de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimentos, não foram alteradas as disposições do Instrumento Convocatório. Desta forma **JULGAM-SE SANADOS O PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone (69) 3212-9243, ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Maria do Carmo Prado
Pregoeira - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 12/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050748422** e o código CRC **64B7A30C**.